



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.925, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**AUTOR: Vereador Elton Amaral Brum.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **BECO DOS PEIXOTOS**, a via pública que se inicia na Rua Martins Caldeira e termina na Rua Antônio José Magalhães, em São Pedro de Alcântara, 5º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 22 de Novembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito